



PORTARIA COREN-RN Nº 312/2023

Designa os participantes do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do 25º CBCENF no estado da Paraíba, município de João Pessoa, organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os Conselheiros, abaixo listado, para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que acontecerá em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023:

- Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais, COREN/RN nº 1.273.361-TE;
- Dinara Teresa Batista de Moura, COREN/RN nº 236.750-ENF;
- Flávio Medeiros Guimarães, COREN/RN nº 239.210-ENF;
- Francisco Jalisson de Almeida e Silva, COREN/RN nº 220.864-ENF;
- Francisco Sales da Silva Terceiro, COREN/RN nº 184.615-ENF;
- Hérica Raíssa Ferreira da Silva, COREN/RN nº 427.259-TE.
- José Rocha Neto, COREN/RN nº 322.431-TE;
- Josivan Félix da Silva, COREN/RN nº 629.432-TE;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho, COREN/RN nº 247.498-ENF.
- Magnus Kely Soares de Azevedo, COREN/RN nº 176.610-ENF;
- Manoel Egídio da Silva Júnior, COREN/RN nº 44.942-ENF;
- Nadjackson Gonzaga de Lima, COREN/RN nº 638.690-TE;
- Ronny de Tarso Alves e Silva, COREN/RN nº 556.352-TE;
- Rui Alvares de Farias Júnior, COREN/RN nº 153.041-ENF;

- Vânia Machado de Aguiar Guerra, COREN/RN nº 151.163-AE;
- Vinicius Costa Maia Monteiro, COREN/RN nº 935.639-TE;


Art. 2º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que acontecerá em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26 de outubro de 2023:


- Larissa Layane de Lira Santos – Chefe de Gabinete;
- Iran Vital da Silva – Assessor do DTIC
- Klégia Fernandes Galiza – Enfermeira fiscal;
- Marieta Souza Tavares Emidio Pinheiro – Enfermeira fiscal;
- Tacila Oliveira de Araújo – Enfermeira fiscal;
- Virginia Rose Carneiro de Azevedo Freire – Enfermeira fiscal;
- Valkíria Martins Costa Torres – Enfermeira Fiscal;
- Luciana Cláudia Araújo Lins Correia – Enfermeira Fiscal;
- Sáskia Coutinho Barros – Jornalista;

Art. 3º- Para cumprimento desta atividade, os conselheiros e empregados designados no art. 1º e 2º, farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 16 de outubro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário